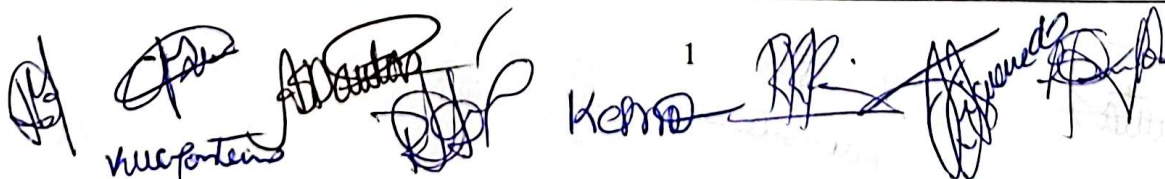


ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

01	Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, com primeira chamada às 9 horas e 30
02	minutos e segunda chamada às 10 horas, realizou-se no Instituto Federal de Sergipe – IFS
03	Socorro , localizado na Avenida Professora Jânia Reis Batista, nº 94, nesta urbe, a nona sessão
04	do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e
05	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS
06	FUNDEB, estruturada pela Lei municipal nº 1.473, de 26 de março de 2021, sendo esta
07	extraordinária, sob a coordenação da Presidente Luciana dos Santos. Aberta a sessão a
08	Presidente deu boas vindas a todos os presentes, a saber: Representantes da Secretaria
09	Municipal de Educação – Cleidenilson Pequeno dos Santos e Kelma da Costa e Silva Reinaldo;
10	Representante dos Diretores das Escolas Municipais – Denize Santos de Moraes; Representante
11	de Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas – Rosemeire Dias Dória;
12	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública - Rosangela Rosa Reis;
13	Representante dos Professores da Educação Básica Pública – Adenilde de Souza Dantas; o
14	Conselheiro Tutelar Júlio César de Jesus Figueiredo; e a Professora Kátia Maria Chagas
15	Monteiro, que é a técnica responsável pelo censo escolar municipal. A presidente iniciou a
16	reunião agradecendo a presença de todos, e dando as boas-vindas à Professora Kátia Monteiro,
17	visto que veio a pedido dos membros do CACS Fundeb, para prestar esclarecimentos acerca do
18	funcionamento da plataforma Educacenso e da importância da responsabilidade em lançar os
19	dados na referida plataforma, visto que os dados ali informados norteiam todas as demandas
20	da educação. A Professora Kátia iniciou sua fala fazendo exatamente esta explicação, bem como
21	dando ciência de toda a legislação pertinente ao censo escolar. A professora Kátia explicou


Luciana dos Santos
Kelma da Costa e Silva
Denize Santos de Moraes
Rosemeire Dias Dória
Rosangela Rosa Reis
Adenilde de Souza Dantas
Júlio César de Jesus Figueiredo
Kátia Maria Chagas Monteiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

22 Escolar atende 125 escolas, contando com as escolas paralisadas. Ato contínuo, a conselheira
23 Adenilde questiona o motivo de o Município de Nossa Senhora do Socorro ser responsável
24 pelo censo de toda a rede privada nesta municipalidade, tendo em vista que o Conselho
25 Estadual de Educação tem um acordo com os municípios para que estes só cuidem da educação
26 infantil da Rede Privada, e as demais áreas (modalidades) ficam sob a responsabilidade do
27 Conselho Estadual de Educação, sendo assim fica difícil de entender porque a DRE8 entregou a
28 responsabilidade do censo escolar para a Semed Socorro, pois tal situação das fiscalizações
29 geram descontentamento e que nesse panorama é a Semed que se indispõe com as escolas que
30 não fazem parte da rede. A conselheira Kelma perguntou à professora Kátia Monteiro se foi
31 firmado algum termo com o município para esta condução de fiscalizar as escolas particulares
32 ou se já era prerrogativa. A professora Kátia Monteiro informou que era previsto em portaria do
33 MEC. A professora Kátia informou também que encontra certa resistência das escolas privadas
34 em ceder os documentos para análise in loco, e que acontece de receber negativas quando
35 solicita. Porém, tem conseguido contornar a situação tranquilizando as escolas visitadas e que
36 nunca presenciou fatos, aqui em Nossa Senhora do Socorro, sobre casos de sonegação de
37 impostos nas escolas. A conselheira Adenilde comentou que ficou estarecida com a informação
38 de que um aluno de ensino médio pode ter duas matrículas, uma na rede particular e outra na
39 pública, podendo se beneficiar no Enem informando apenas a matrícula na escola pública,
40 levantando o questionamento de que as escolas particulares poderiam sonegar estas
41 informações para beneficiar estes alunos. Ponderou ainda que, as escolas particulares são
42 sabedoras de que somente o Conselho Estadual de Educação tem poder para interditar e fechar
43 as escolas particulares, por isso acontecem as negativas aos técnicos da Semed, pois esta coleta
44 de dados deveria ser feita pela Rede Estadual, pois é ao estado que são subordinadas. Ato
45 contínuo, a professora Kátia informou que os dados contidos nas certidões de nascimento
46 devem ser lançadas no banco de dados de forma fidedigna, inclusive com informações de cor e
47 raça. Ato contínuo, informou também que o CPF – Comprovante de Situação Cadastral de todos
os alunos da EJA devem ser informados, e posteriormente esta decisão alcançará todas as
modalidades de ensino. A professora Luciana informou que há um campo na plataforma do
Educacenso onde se pede a informação de matrícula do aluno mesmo que não tenha os
documentos de identificação, e que é incongruente o próprio sistema exigir o CPF dos alunos



Kelma
Kátia Monteiro

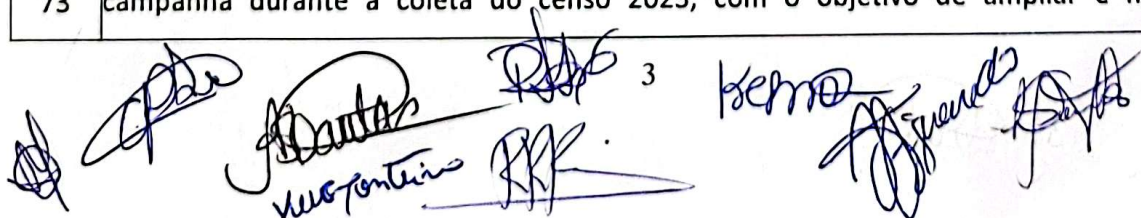
2





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE --
FUNDEB

48 da EJA. Ato contínuo, a Professora Kátia Monteiro esclareceu a importância da coleta dos dados
49 de cor/raça e até a zona onde o aluno mora, porque influencia nas políticas públicas e nas cotas
50 de matrícula nas universidades. Ato contínuo, externou que o censo é a principal pesquisa de
51 estatística da educação básica, uma ferramenta fundamental para entender a realidade da
52 educação brasileira, pois nos fornece as informações sobre quantidade de alunos, a distribuição
53 geográfica destes alunos, etc. Informou que posteriormente será necessário fazermos o Censo
54 Localiza, por causa do georeferenciamento, com latitude, longitude, etc. Ato contínuo,
55 informou que o censo do ano de 2023 deverá ser feito com ainda mais rigor, por conta das
56 provas do Saese e Saeb. Ato contínuo, a professora Kátia Monteiro informou que é primordial
57 que os dados coletados reflitam a diversidade da população brasileira, identificando as
58 comunidades indígenas e quilombolas, informar a quantidade de alunos de cada grupo racial
59 que estão matriculados nas escolas em cada região do país, para que possamos entender as
60 desigualdades e especificidades das diferentes populações. Ato contínuo, informou que o
61 conselheiro Cleidenison Pequeno, enquanto Diretor do Departamento de Planejamento, fez um
62 levantamento criterioso sobre as quantidades de docentes masculinos, femininos, cor/raça,
63 etc., no município de Nossa Senhora de Socorro, pois todas estas informações são importantes
64 para entendimento do contexto. A conselheira Rosemeire Dória perguntou sobre a
65 obrigatoriedade de se informar a cor dos alunos no censo escolar, mas que nas certidões de
66 nascimento não existe mais esta informação ou consta apenas como cor não declarada. A
67 presidente Luciana dos Santos informou que os pais fornecem esta informação no ato da
68 matrícula, quando o aluno é menor de idade, ou próprio aluno o faz, quando tem maioridade.
69 A conselheira Adenilde Dantas lembrou que esta questão de cor e de raça tem gerado alguns
70 problemas no sistema de cotas, visto que algumas pessoas usam de má fé para conseguirem
71 adentrar em cursos muito concorridos, a exemplo de medicina e odontologia, e que por isto
72 hoje em dia há uma comissão de verificação para atestar se as pessoas em questão possuem o
73 fenótipo, traços de cabelos crespos, etc. Ato contínuo, a professora Kátia Monteiro informou
74 que no censo escolar no campo cor raça as opções são branca, preta, parda, amarela e indígena,
75 tendo também a opção de marcar como não declarado. Informou ainda que no ano de 2023 o
76 Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, organizou uma
77 campanha durante a coleta do censo 2023, com o objetivo de ampliar e melhorar as


3



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

74 informações. Sendo assim, no sistema educacenso as informações de cor e raça são de
75 preenchimento obrigatório, logo, é fundamental que deve-se coletar a informação correta nas
76 fichas de matrícula dos alunos, bem como nos registros funcionais de gestores e profissionais
77 escolares. Ato contínuo, informou também que os diretores escolares são os responsáveis pelas
78 informações declaradas e que a veracidade das mesmas é de responsabilidade solidária dos
79 gestores dos entes federados. Ato contínuo, a professora Kátia salientou mais uma vez a
80 importância de informar as situações com veracidade e dizendo que esta atitude traz benefícios
81 para as escolas, citando o exemplo das escolas em zona rural, como a Escola Municipal José
82 Ferreira Neto, que fica no Povoado Bita, onde não tem água encanada pela Companhia de
83 Saneamento de Sergipe – Deso. Por conta das informações lançadas no censo escolar esta
84 escola será contemplada com o PDDE Água na Escola, onde as escolas receberão recursos para
85 minimizar este problema. Ato contínuo, a professora Adenilde Dantas salientou que na
86 plataforma do educacenso deveria haver campo para todos os profissionais da escola, e não
87 somente para os professores regentes. Salientou ainda que o município deveria pensar num
88 trabalho específico para a formação dos professores readaptados, com funções de trabalho que
89 eles possam desenvolver. Ato contínuo, levantou a hipótese de aproveitar os professores
90 readaptados como coordenadores. A presidente Luciana citou o nome das professoras
91 Josineide Lima, da Escola Municipal Padre Pedro, e Aparecida Trindade, da Escola Municipal
92 José do Prado Franco, que fazem um trabalho de excelência, mesmo sendo readaptadas, mas
93 que infelizmente, a maioria das pessoas nesta situação não querem desenvolver funções
94 pedagógicas. A conselheira Adenilde Dantas ponderou que os profissionais se negam porque
95 não existe uma política no município que determine as funções que estes podem realizar. A
96 conselheira Adenilde questionou ainda o tipo de formação de horas de estudo prestada aos
97 readaptados, visto que muitas vezes não há nada específico para este público, onde muitas
98 vezes o professor readaptado é orientado a entrar em qualquer sala, ou colocado para fazer
99 dinâmicas onde mandam os professores fazer desenhos, que podem mexer com os sentimentos
das pessoas e despertar gatilhos, sem dar continuidade a um acompanhamento a estas pessoas.
A professora Adenilde lembrou que ela própria é professora readaptada e quer contribuir, assim
como outros também querem e que falta uma política para os readaptados. A conselheira
Kelma informou que tomou nota das solicitações. Ato contínuo, a profesora Kátia informou que


Luciana

4






CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

100 o Censo é composto de duas etapas, a primeira é a coleta de dados, onde estamos no momento,
101 e a segunda etapa será em fevereiro de 2024 e a conselheira Adenilde perguntou se a conclusão
102 do censo seria nesta data e a professora Kátia informou que a conclusão do ano 2023 seria em
103 meados de abril de 2024, com a informação de aprovados, reprovados, falecidos, etc., com o
104 encerramento. A conselheira Adenilde informou que o Síntese fez um estudo minucioso após o
105 encerramento do censo 2022 e descobriu que vários municípios deixaram alunos sem
106 informação no censo e que no município de Nossa Senhora do Socorro 15 alunos ficaram nesta
107 situação. A professora Kátia Monteiro informou que tinha conhecimento sobre o fato e que
108 uma das escolas onde aconteceu tal fato não soube informar o que aconteceu para que este
109 equívoco tivesse acontecido. A conselheira Adenilde informou ainda que na rede estadual nove
110 mil alunos ficaram de fora do censo. Disse ainda que o prejuízo para a rede seria muito alto,
111 pois é verba que fica sem chegar e questionou quem assumiria esta responsabilidade. Ainda
112 informou ainda que o município de Nossa Senhora do Socorro deixou de arrecadar mais de R\$
113 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por conta dos 15 alunos que não foram lançados no censo.
114 A conselheira Adenilde ponderou também que no novo Fundeb os municípios arrecadariam
115 fundos não somente pelo número de alunos, mas também serão levados em conta os índices
116 educacionais e que os professores devem levar esta questão em conta. Ato contínuo, a
117 conselheira Denize de Moraes salientou que há casos onde não se consegue lançar os alunos
118 que entraram pós o mês de maio na plataforma, se estes não tiverem estudado antes da data
119 corte do censo. A conselheira Adenilde salientou também que os alunos da Educação de Jovens
120 e Adultos que se matriculam no segundo semestre da EJA não entram no Censo nem como pós
121 maio, e que o município tem gasto com professores e merenda escolar sem receber nada por
122 este aluno. A conselheira Denize de Moraes disse que o MEC exclui os alunos da EJA do
123 censo. Ato contínuo, a conselheira Adenilde Dantas questionou de que maneira um membro do Fundeb
124 pode acompanhar os dados do censo e a professora Kátia Monteiro fez a leitura do que cabe a
125 cada ator neste processo e como o acompanhamento pode ser feito no pós censo:
monitoramento in loco depois que termina o censo, comparando o que foi informado com os
documentos encontrados nas escolas. Ato contínuo, a conselheira Adenilde voltou a questionar
quem assumiria a responsabilidade pelos alunos que não foram lançados no censo escolar, visto

5



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

126 que o diretor é o responsável pelo censo escolar, como aconteceria a responsabilização por este
127 erro, visto que fora o prejuízo dos R\$ 78.000,00 haverá problema no quantitativo do livro
128 didático, na merenda escolar, no Pnate, etc. Perguntou ainda se no censo há portarias que
129 indiquem como esta responsabilização seria feita. A conselheira voltou a pedir o nome das duas
130 escolas que não lançaram os nomes dos 15 alunos na plataforma do censo escolar. A professora
131 Kátia Monteiro então disse que ainda não estava de posse do documento de um das escolas
132 para ter a confirmação. A conselheira Adenilde solicitou que esta informação fosse dada na
133 próxima reunião. Ato contínuo, a professora Kátia Monteiro informou que o censo é composto
134 de cinco formulários sendo eles para gestor, escola, profissional escolar, aluno e turma. Ato
135 contínuo, a professora Adenilde salientou que há gestores que pagam a outra pessoa (digitador)
136 para lançarem os dados no censo, questionando quem responderia por um erro neste caso e a
137 presidente Luciana disse que é o diretor quem responde, disse ainda que diretor que não faz o
138 próprio censo não conhece a sua escola, não sabe os nomes dos alunos, etc, salientando que
139 enquanto gestora escolar sempre fez questão de fazer o censo da escola que geria. Ato
140 contínuo, a professora Kátia, retomando a palavra, informou que as escolas só devem informar
141 no censo os alunos matriculados e frequentes regularmente, ou seja, alunos que se
142 matricularam em determinada escola e nunca compareceram não devem ser informados no
censo escolar. A professora Adenilde questionou se os municípios iriam deixar de informar estes
meninos e perder cinco mil reais, A professora Luciana informou que cabe a escola ir à busca
ativa deste aluno, indo na residência, fazendo uso da Ficha Fica! e informando ao Conselho
Tutelar. A professora Denize salientou que muitas vezes o Conselho Tutelar não faz a parte que
lhe cabe, e o conselheiro Júlio César retrucou, informando que o Conselho Tutelar age depois
que a escola utiliza todos os recursos da busca ativa. O conselheiro explicou ainda que existem
muitas pessoas que não entendem o papel do Conselho Tutelar. Explicou ainda que o Conselho
Tutelar requisita o serviço, ele não executa. Ele requisita serviços para que o direito da criança
e do adolescente seja garantido. Ato contínuo, a professora Adenilde retomou a pauta do censo
escolar e perguntou se a senha da presidente do Fundeb seria disponibilizada para que os
conselheiros pudessem ter acesso às informações do educacenso e a presidente informou que
pode disponibilizar a tela num laboratório de informática, mas a senha, não. A conselheira
Adenilde retrucou, dizendo que não queria a senha, mas acesso às informações mesmo. A


Kátia Monteiro

6
  



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

conselheira Adenilde perguntou o que de fato os conselheiros teriam que observar e a professora Kátia informou que seriam os relatórios, comparando com os dados das escolas in loco ou pelo Sigeduc. Ato contínuo, a professora Kátia Monteiro continuou a exposição sobre censo escolar, explicando qual o tipo de acesso permitido ao leitor, executor e super usuário. A conselheira Adenilde indagou quais as pessoas da escola podem ter senha de acesso ao censo escolar e qual o nível de acesso, visto que em algumas escolas o diretor delega esta tarefa a alguém. A professora Kátia Monteiro respondeu que o diretor da escola pode dar senha de executor para quem for realizar esta tarefa. A professora Adenilde perguntou se a secretária escolar pode se negar a fazer o censo escolar, e a conselheira Luciana respondeu que a secretária escolar deve acatar a ordem hierarquicamente dada. A professora Kátia acrescentou que os gestores das escolas (incluindo coordenador pedagógico e secretário escolar) devem ter o acesso aos relatórios da escola para fazer as conferências, por isto é importante ter o arquivo físico do censo escolar. Ato contínuo, a professora Kátia Monteiro falou também sobre o termo de sigilo e que por força da LGPD – Lei Geral da Proteção de Dados, quem tem acesso apenas como leitor não vê muitas informações sobre os alunos, a exemplo do endereço. Todas as pessoas da escola que tiverem senha precisam concordar com o termo de sigilo. A conselheira Adenilde aproveitou a fala para levantar a questão do diário eletrônico, visto que algumas redes de ensino contratam empresas privadas, porém empresas privadas não podem manipular dados públicos, mesmo porque algumas empresas privadas pegam os dados das pessoas e vendem para outras empresas. Ressaltou ainda que os diretores não devem passar a senha para qualquer pessoas, mesmo que seja um filho que lhe ajude em casa. A professora Kátia afirmou que todos os diretores são orientados a respeitar a LGPD, ressaltando que o censo escolar é sigiloso e que os dados ali são confidenciais. Ato contínuo, a professora Kátia explicou que pede também para que os diretores atualizem os endereços dos alunos, principalmente hoje em dia, que as ruas de Nossa Senhora do Socorro têm CEP – Código de Endereçamento Postal próprio. Ato contínuo, falou sobre as comunidades tradicionais que se reconhecem como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e ocupam territórios e usam recursos naturais para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Ato contínuo, deu exemplos de povos tradicionais os seguintes grupos: ribeirinhos, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE -
FUNDEB

e pescadores artesanais. Ato contínuo, houve um questionamento de se as marisqueiras do município fazem parte desse grupo e a presidente Luciana disse que sim, visto que elas pescam de forma artesanal, inclusive utilizando apenas as próprias mãos como instrumento. Ato contínuo, a conselheira Adenilde perguntou como a Semed cadastrou estagiários como professores no educacenso, visto que ainda não têm formação para serem considerados professores. Perguntou ainda se há alguma resolução do Censo dizendo que é possível cadastrar não professor (estagiário) como professor. A conselheira Kelma perguntou se há algum campo no educacenso onde possamos informar como estagiário, e a conselheira Denize informou que não havia, mas que foi a única forma de concluir o censo escolar. A professora Kátia Monteiro retrucou dizendo que o MEC teve ciência tendo em vista a formação de cada um informada no censo escolar. Ato contínuo, nada mais havendo a declarar, eu, Luciana dos Santos, Presidente do Cacs Fundeb, dou por encerrada esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes a esta reunião.

Presidente: Luciana dos Santos

Conselheiros (as): Adenilde de Souza Santos
Kelma da Costa e Silva Reinaldo
Denize Santos de Azevedo
Chiderton Pequeno dos Santos
Rosângela Rosa
Julio Cesar de Jesus Figueiredo
—
—

Convidados: Kátia Márcia Chagas Monteiro